



Proposta de aumento das remunerações, cláusulas de expressão pecuniária e outro clausulado dos trabalhadores bancários em Portugal: fundamentação

Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários (SNQTB)

Novembro de 2023

h m



Introdução

Os últimos anos têm sido marcados por uma subida dos valores da inflação, o que tem vindo a provocar um significativo aumento do custo de vida dos trabalhadores em Portugal, nomeadamente dos bancários.

Neste contexto, as medidas de contenção da alta taxa de inflação, entre as quais a subida administrativa das taxas Euribor, vieram sobrecarregar a generalidade dos trabalhadores das Instituições Financeiras a operar em Portugal.

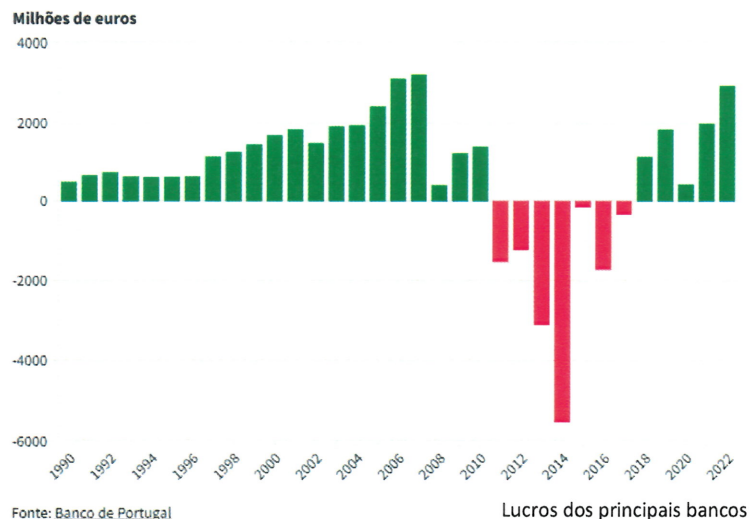
É igualmente público que a atividade bancária em Portugal tem práticas de rotação dos trabalhadores que não atendem devidamente aos encargos que daí decorrem. Também por esta via, o impacto da subida dos preços dos combustíveis tem criado uma redução significativa do rendimento disponível das famílias dos nossos sócios.

Acresce que o ano de 2023 está a ser, muito claramente, um período de bonança e de prosperidade para as Instituições Financeiras a operar em Portugal, que registam resultados operacionais com valores recorde e que há muito tempo não se verificavam. Os quatro maiores bancos privados portugueses – Santander Totta, BCP, BPI e novobanco – registaram um lucro conjunto no valor de 2.300,9 milhões de euros nos primeiros nove meses do ano.

Assim, torna-se injustificável que, em 2024, as Instituições Financeiras mantenham a sua resistência histórica em efetuar uma revisão salarial que permita, por um lado, garantir o valor da inflação prevista para 2024 e, por outro, iniciar um período de recuperação da perda do poder de compra registado nos últimos anos, com especial destaque para 2022.

2022: uma colossal perda de poder de compra

No ano de 2022 registou-se um dos maiores crescimentos de que há registo na economia portuguesa. Em sintonia, as Instituições Financeiras registaram igualmente os maiores lucros dos últimos 15 anos. Desde a crise financeira de 2007 que o setor bancário não registava resultados com esta dimensão.



Em contraste com esta fase de bonança e de excelentes resultados das empresas do setor financeiro, de forma absolutamente incompreensível, os seus trabalhadores viram o seu poder de compra diminuir drasticamente.

Esta redução do rendimento líquido disponível foi afetada por vários fatores, entre os quais se destacaram os encargos com o crédito para Habitação Própria Permanente (HPP), os preços dos combustíveis e, como não poderia deixar de ser, as despesas inevitáveis com a alimentação e com a energia.

Algumas notas mais detalhadas.

2.1. Os encargos com crédito para Habitação Própria Permanente

Embora os trabalhadores bancários beneficiem de um regime de empréstimos para HPP em condições preferenciais – apenas possíveis por via do estabelecido nos diversos Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT's) outorgados pelo SNQTB

| | 03/01/2022 | 13/09/2022 | Variação |
|--------------------|------------|------------|----------|
| Euribor a 3 meses | -0.570% | 1.000% | +1.57% |
| Euribor a 6 meses | -0.539% | 1.538% | +2.07% |
| Euribor a 12 meses | -0.499% | 2.102% | +2.60% |

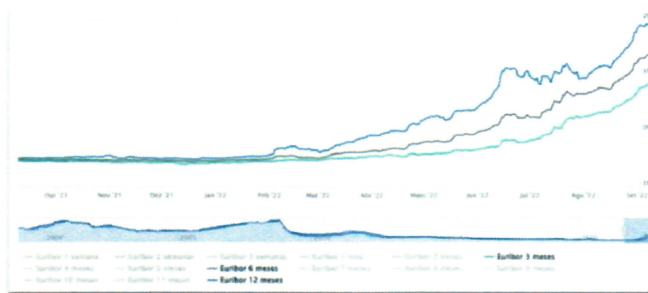


Figura 1: Evolução das taxas históricas da Euribor 3 meses, Euribor 6 meses e Euribor 12 meses
Fonte: Euribor-rates.eu

–, tal tem subjacente a contratualização de uma taxa variável, o que deixa os trabalhadores bancários expostos às variações que o respetivo indexante registre.

Efetivamente, desde fevereiro de 2022 que se

verificou uma escalada na subida das taxas de juro que os trabalhadores bancários suportam nos seus empréstimos à habitação. As subidas registadas nas taxas Euribor, provocaram, e continuam a provocar, uma subida drástica dos custos com estes empréstimos, colocando os trabalhadores bancários numa situação especialmente delicada.

Sendo verdade que muitas Instituições Financeiras adotaram mecanismos de mitigação da subida do custo destes empréstimos, é igualmente inequívoco que em muitos Bancos os trabalhadores foram claramente prejudicados quando optaram pela contratação de tais mecanismos, uma vez que tal foi registado na Central de Responsabilidades de Crédito, do Banco de Portugal, como crédito renegociado.

Não se pretende emitir qualquer juízo de valor sobre se esse registo é ou não correto. Apenas se pretende evidenciar tal facto, na medida em que, não querendo cair na sua esfera, o mesmo dificultou e impossibilitou muitos trabalhadores bancários de recorrer aos mecanismos criados pelas Instituições Financeiras.

Os encargos com os preços dos combustíveis

Um outro fator que teve, e continua a ter, um grande peso nos custos familiares dos trabalhadores bancários são as despesas com combustíveis.

Em 2022, os custos com combustíveis registaram, num largo período de tempo, valores recorde, em larga medida incomportáveis para a generalidade da população.

É verdade que o Governo adotou medidas sobre os impostos nos combustíveis que estancaram e

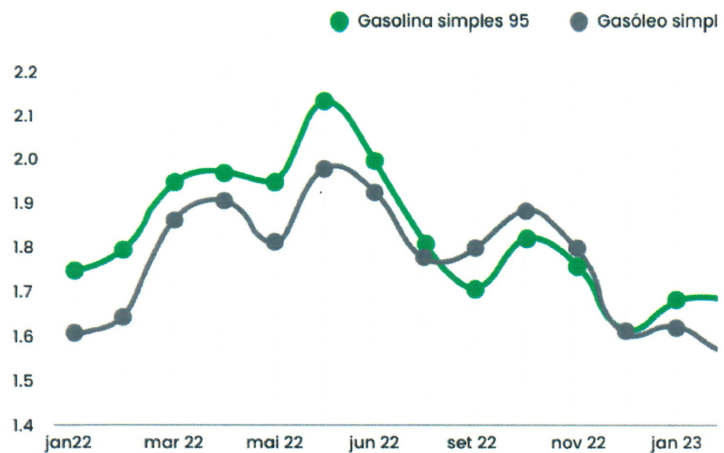
minimizaram a escalada de preços. No entanto, e como se pode verificar no gráfico apresentado, os trabalhadores, incluindo os bancários, tiveram que suportar, também ao nível dos combustíveis, custos historicamente altos em boa parte do ano de 2022.

Dar nota ainda que muitos trabalhadores bancários se vêem obrigados a utilizar o automóvel pessoal nas suas deslocações de casa para o trabalho e do trabalho para casa.

Neste contexto, a rotação de trabalhadores, realizada por iniciativa das Instituições Financeiras, é usualmente praticada sem ter a devida atenção à existência, ou não, de transportes públicos que satisfaçam as necessárias deslocações dos bancários para os seus locais de trabalho, obrigando-os, por esta via, a suportar o sobrecusto, dado que a atualização do valor previsto no ACT para cobrir estas despesas não foi suficiente para acomodar o aumento verificado nos preços dos combustíveis.

Os encargos com a alimentação e com a energia

Os encargos com a alimentação também tiveram, e continuam a ter, um peso significativo no orçamento familiar. Ao contrário dos produtos energéticos, que registam uma tendência de descida, a variação média dos últimos doze meses do índice relativo



Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia



aos produtos alimentares não transformados foi de 12,1% (13,3% em setembro). Ou seja, foi superior ao índice geral de preços, cuja variação média dos últimos doze meses foi de 5,7% (Instituto Nacional de Estatística: Índice de preços no consumidor, novembro de 2023).

Uma perda de poder de compra de 6,7%

De acordo com o INE, a inflação verificada em 2022 foi de 7,8%. Infelizmente para os trabalhadores bancários, as Instituições Financeiras acordaram, logo no início de 2022, com outras estruturas representativas dos trabalhadores, uma atualização de tabelas salariais de 1,1%.

Apesar dos melhores esforços do SNQTB, de forma intransigente e incompreensível, e ignorando os valores da inflação, os Bancos não procederam a qualquer revisão intercalar dos valores acordados.

De destacar, porém, a especificidade de, só em 2022, as Instituições Financeiras terem tido uma celeridade atípica de fechar as negociações salariais no primeiro trimestre do ano, contrariando todo um histórico de sucessivos processos negociais anteriores em que, tradicionalmente, as negociações se concluem no último quadrimestre.

Esta celeridade negocial de 2022, e a recusa em visitar o valor acordado com terceiros, levou a que os trabalhadores e os pensionistas bancários sofressem uma perda de poder de compra de 6,7% num ano apenas.

2023: a promessa da manutenção do poder de compra

Relativamente a 2023, importa dar nota que se verificou, da parte das Instituições Financeiras, uma disponibilidade para acompanhar o que se projeta, e que se estima, que venha a ser a taxa de inflação em Portugal.

De recordar que as previsões das várias organizações nacionais e europeias estimam uma inflação nacional para 2023 que variará entre 5,3%, segundo as previsões



subjacentes à proposta do Orçamento do Estado para 2024, e 5,4%, de acordo com o Banco de Portugal.

Ou seja, não é ainda certo que o valor da atualização salarial acordada em 2023 não venha a ser suficiente para, no mínimo, manter o poder de compra dos trabalhadores e pensionistas bancários.

É igualmente preocupante verificar que, uma vez mais, as revisões salariais do setor bancário serão em valor inferior à média nacional que se estima que tenha uma valorização do salário médio por trabalhador de 7,6%, de acordo com o Banco de Portugal.

Face ao exposto, urge que neste processo negocial, que agora se inicia, se tomem medidas, e se firmem acordos, que estanquem esta tendência e que reponham o poder de compra recentemente perdido.

2024/2025: uma proposta justa e razoável

No biénio de 2024/2025, de acordo com o Banco de Portugal (Boletim Económico de outubro de 2023), prevê-se que a inflação venha a ser de 3,6% e de 2,1%, respetivamente. O Banco de Portugal estima ainda que neste biénio o salário médio nacional registre um crescimento de 4,8% e de 3,6%, respetivamente.

As Instituições Financeiras devem incorporar estes valores nas suas propostas e acomodar, em paralelo, a recuperação do poder de compra perdido anteriormente.

Nessa medida, o SNQTB apresenta uma proposta de revisão que, de forma faseada, vai ao encontro destes dois desígnios. Assim, a proposta aqui apresentada acomoda uma revisão salarial plurianual para o biénio de 2024/2025.

A atualização salarial plurianual tem claros benefícios para todos os intervenientes.

A estabilidade financeira é um pilar fundamental para a existência de uma forte estabilidade emocional. A previsibilidade de rendimentos, num prazo mais alargado, será um fator relevante para a produtividade dos trabalhadores e, por conseguinte, um elemento promotor de melhores resultados no setor bancário.



O SNQTB entende que a valorização das tabelas salariais tem de acompanhar a inflação estimada e de acomodar a recuperação do poder de compra perdido em 2022.

Tendo em conta os valores da inflação acima referidos, e de modo a recuperar o poder de compra perdido em 2022, de forma responsável, o SQNTB propõe um fator de recuperação de $\frac{1}{3}$ por ano (ou seja: $6,7\% \div 3 = 2,23\%$).

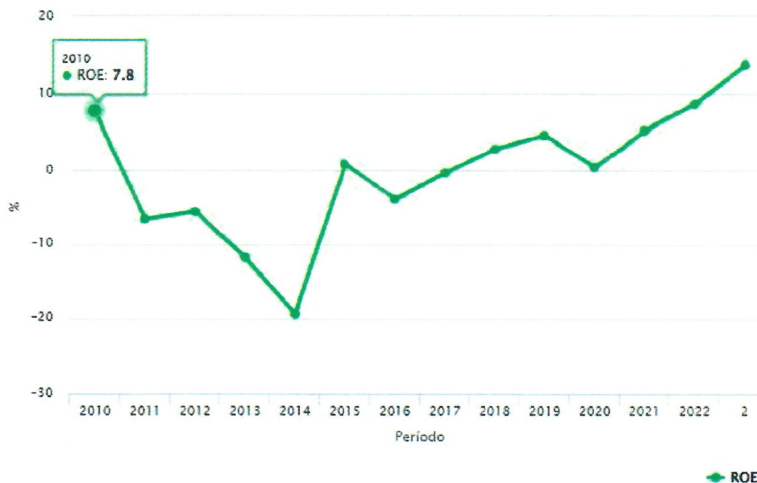
Assim, o SNQTB apresenta uma proposta de revisão das tabelas salariais e de expressão pecuniária para o biénio de 2024/2025 de 5,83% ($3,6\%+2,23\%$) e de 4,33% ($2,1\%+2,23\%$), respetivamente.

Adicionalmente, e não menos importante, o SNQTB apresenta um conjunto de propostas para revisão de clausulado que procuram responder às mais recentes alterações da legislação laboral, bem como incluir princípios como a cogestão, políticas mínimas de distribuição de lucros pelos trabalhadores e outras matérias diversas que são de elementar justiça e transparência na relação laboral.



Conclusão

Tendo em conta as previsões económicas apresentadas por diversas entidades oficiais, nacionais e europeias, bem como os resultados das Instituições Financeiras em 2023, a proposta do SNQTBA é perfeitamente comportável, na medida



Fonte: Banco de Portugal

em que não determina qualquer alteração significativa quer na estrutura de custos quer nos resultados líquidos da Banca. Acresce que contribuiria para uma equitativa distribuição da riqueza gerada entre acionistas e trabalhadores. Aliás, seria de inteira justiça, tendo em conta o empenho permanente dos bancários, bem como o seu contributo para o aumento de produtividade que se tem vindo a verificar.

O SNQTBA convida as Instituições Financeiras a aceitar a presente proposta, com base numa negociação célere e eficaz, com isso melhorando o clima social que se vive no setor e transmitindo aos trabalhadores que as suas entidades patronais reconhecem as suas responsabilidades sociais, que valorizam o trabalho por si prestado, passando uma clara mensagem motivacional e reforçando a atratividade laboral do setor bancário.